



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

### O COMANDO DA AERONÁUTICA COMO ESPAÇO SOCIO-OCUPACIONAL DO (A) ASSISTENTE SOCIAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PROFISSIONAIS

Cristiane Queiroz Leite Carvalho<sup>1</sup>  
Patrícia Ribeiro Lopes<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo aborda o espaço socio-ocupacional do/a Assistente Social no Comando da Aeronáutica (COMAER). A reflexão sobre a atuação profissional nesse campo é necessária para compreensão dos desafios profissionais, das particularidades dessa intervenção e para o descortinamento de novas perspectivas do Serviço Social nesse espaço socio-ocupacional.

**Palavras-chave:** Comando da Aeronáutica; Serviço Social; Assistência Social.

**Abstract:** This article discusses the social-occupational space of the Social Assistant in the Command of Aeronautics (COMAER). The reflection on the professional performance in this field is necessary to understand the professional challenges, the particularities of this intervention and to unveil new perspectives of the Social Service in this social-occupational space.

**Keywords:** Air Force Command; Social Work; Social Assistance.

#### Introdução

As Forças Armadas, historicamente, representam o poder armado do Estado na defesa da segurança nacional, seja em tempos de paz ou de guerra. Conforme disposto na Carta Magna, em seu Capítulo II, artigo 142, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Os princípios de organização da hierarquia e disciplina ainda conferem às Forças Armadas uma imagem associada a traços de conservadorismo e autoritarismo. É nesse cenário de profundas tensões, contradições, correlação de forças e disputas de poder que o Comando da Aeronáutica (COMAER) constituiu-se na contemporaneidade como espaço socio-ocupacional do(a) assistente social.

A atuação do(a) assistente social no âmbito da Aeronáutica, bem como nas diversas outras esferas profissionais é desafiadora, pois centra-se nas contradições existentes da relação capital e trabalho para atender às demandas de dominação do capital e, ao mesmo

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: queirozcristiane108@gmail.com.

<sup>2</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: queirozcristiane108@gmail.com.

tempo, constrói propostas de trabalho que atendam às necessidades de reprodução social das classes trabalhadoras.

Nesta direção, é importante considerar alguns aspectos que podem contribuir para a análise crítica desse processo, que, neste artigo, foi organizado em três momentos, a saber: o resgate histórico do COMAER e a inserção do Serviço Social; a análise do Sistema de Assistência Social da Aeronáutica; e os desafios e perspectivas profissionais para a atuação nesse espaço socio-ocupacional.

### **O Comando da Aeronáutica e a inserção do Serviço Social**

O Ministério da Aeronáutica foi criado em 20 de janeiro de 1941, durante a Segunda Guerra Mundial, e naquele momento o novo órgão envolvia o Departamento de Aviação Civil e os equipamentos aéreos da Marinha e do Exército. Desta forma, o Ministério da Aeronáutica foi instituído estabelecendo a fusão das forças aéreas do Exército e da Marinha, o que resultou na formação da Força Aérea Brasileira (FAB).

A FAB possui a missão de defesa do Brasil por meio da manutenção da soberania do espaço aéreo nacional, prevenindo e impedindo a prática de atos hostis ou contrários aos interesses do país. Das inúmeras atribuições do COMAER incluem o provimento da segurança da navegação aérea; a operação do Correio Aéreo Nacional (CAN); o apoio logístico, de inteligência, de comunicações e instrução na repressão a delitos que envolvam o uso do espaço aéreo e as áreas aeroportuárias; além do controle do espaço aéreo brasileiro em cooperação com os organismos de fiscalização competentes.

Para o cumprimento da sua missão, o COMAER se organiza em três Comandos Gerais, que são Comando-Geral de Operações Aéreas (COMGAR), Comando-Geral de Apoio (COMGAP), Comando Geral de Pessoal (COMGEP); três Departamentos: Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), Departamento de Ensino (DEPENS); e a Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica (SEFA). Além disso, existem diversos órgãos envolvidos com o funcionamento e a administração da aviação brasileira, seus recursos materiais, técnicos e humanos.

Os recursos humanos são constituídos por militares e servidores civis regidos por legislações específicas, administrados pelo COMGEP e admitidos, via concurso público ou por processo seletivo, pelo DEPENS. As profissões militares são: Oficiais de carreira (Aviadores, Intendentes e os Infantes); os Oficiais técnicos, que podem ser de quadros com estabilidade e de quadros temporários (quadro de Oficiais em diversas áreas como

Medicina, Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Engenharia, Direito, Serviço Social, etc); profissionais graduados (Suboficial e Sargentos); Cabos; Soldados.

A inserção do Serviço Social no COMAER se configura com profissionais que dão suporte ao bom funcionamento das Organizações Militares (OM) e que ingressam na FAB por intermédio do Oficialato, com o quadro feminino de Oficiais de carreira (QFO) que foi extinto em 1990; o Oficial temporário do Quadro Complementar de Oficiais da Aeronáutica (QCOA), extinto em 2014; o Oficial temporário do Quadro de Oficiais Convocados (QOCON); e o Oficial de carreira do Quadro de Oficiais de Apoio (QOAP), criado em 2014. Também existe ingresso mediante Concurso público para atuação como servidor(a) civil federal e na modalidade de contrato de trabalho.

O Serviço Social iniciou suas atividades no COMAER em 1959, no Hospital Central da Aeronáutica (HCA), como Serviço Social médico, desenvolvendo atividades com maior ênfase na área da psiquiatria, visando a readaptação e reintegração do doente mental na família, no trabalho e na sociedade, com a abordagem do método de estudo de casos. Esta inserção profissional se coadunava com o contexto social da época.

Como bem destaca Iamamoto (2009) desde os seus primórdios o Serviço Social emerge como uma atividade com bases mais doutrinárias que científicas, em muito caracterizado pelo movimento de cunho reformista-conservador. Este reafirma para a profissão uma intervenção que, inicialmente, prioriza a formação da família e do indivíduo para a solução dos problemas e, que, posteriormente, incorpora a noção de comunidade como projeto norteador da ação profissional e o princípio da solidariedade como diretriz ordenadora das relações sociais.

Na década de 1980, o Serviço Social brasileiro, impulsionado pelo Movimento de Reconceituação, se aproxima da matriz marxista e aponta para a necessidade de renovar suas bases teórico-prática e ético-política, em defesa da garantia e ampliação dos direitos sociais. Tal movimento foi embalado pela conjuntura social e política que o país se encontrava, em busca da abertura de canais de participação e de representação política e do rompimento com o autoritarismo do regime militar, através do processo de redemocratização do Estado.

Nesse mesmo período houve um repensar da direção profissional mediante o questionamento do conservadorismo da profissão e a busca por uma nova identidade profissional dos(as) assistentes sociais da Aeronáutica. E o Serviço Social se institucionaliza como profissão no COMAER, a partir da implantação do Sistema de Assistência Social (SAS), por meio da Portaria nº 93/GM3, de 24 de janeiro de 1985, cujo objetivo era: “o planejamento, orientação, coordenação, controle e a promoção do bem estar social dos servidores civis e militares das Organizações Militares da Aeronáutica” (BRASIL, 1985).

A implantação do SAS configura-se como um avanço institucional e também como uma necessária revisão das ações profissionais no COMAER, estimuladas pelo contexto social de acirramento das expressões da *questão social*, o processo de esvaziamento no âmbito das políticas sociais e a diminuição de empregos e recursos. A sistematização das ações sociais no âmbito do COMAER ocorreu em 1993, a partir da Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA 161-12). Com a criação desse aporte legal institucional, foram realizadas as reformulações necessárias dos conceitos, padronização das ações, bem como da atuação do profissional de Serviço Social, com ênfase nas esferas preventivas, promocionais e educacionais.

O Sistema de Assistência Social representou um esforço dos profissionais em sistematizar as ações na área da assistência social, visando reduzir a influência da caridade no exercício profissional, porém, surgiu dentro de um padrão ainda conservador, com práticas imediatistas e pontuais (Zacaron, 2011). A dificuldade em romper com o assistencialismo é expressão do próprio significado que a assistência social sempre assumiu na sociedade, ou seja, como um conjunto de práticas desarticuladas e movidas pela lógica do favor.

Contudo, a implementação da Assistência Social como política pública devidamente reconhecida pelo Estado e destinada a efetivar direitos sociais, subsidiou a construção do Plano de Assistência Social do COMAER que, sem dúvida, representou um enorme avanço em termos de proteção social no âmbito das Forças Armadas.

### **O Plano de Assistência Social do COMAER**

A passagem da década de 1980 para 1990 foi um marco para o SAS da Aeronáutica, sobretudo, porque foi o período que iniciou a sistematização da atuação profissional por meio de legislações específicas no âmbito do COMAER para atender às demandas socioassistenciais oriundas das mudanças ocorridas nas condições de vida e de trabalho do público-alvo da Aeronáutica, provocadas pelas políticas neoliberais.

Nesse contexto, o Plano de Assistência Social do COMAER surge na abertura dos anos 2000, em consonância com a Política de Assistência Social das Forças Armadas - Portaria Normativa nº 1.173/MD, de 06 de setembro de 2006, revogada pela Política Setorial de Defesa – Portaria Normativa nº 2.624, de 7 de dezembro de 2015 que prevê o atendimento das demandas socioassistenciais, preventivas e promocionais do seu pessoal, composto por militares e servidores civis, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas.

A Política de Assistência Social das Forças Armadas, visando assegurar o bem-estar social do público atendido, obedece aos seguintes objetivos: intercâmbio entre as instituições de Assistência Social dentro das Forças Armadas; aprimoramento dos recursos humanos necessários à execução das ações de assistência social; capacitação profissional e interface com as instituições de pesquisa e ensino em Serviço Social; e, normatização da assistência social, por meio de programas e projetos sociais.

Para o desenvolvimento desses objetivos, o Plano de Assistência Social do COMAER prevê o desenvolvimento de cinco Programas de Ações Sociais Integradas a serem realizados pelo Serviço Social das Organizações Militares, a saber: Programa de Promoção Familiar (PASIC 1), Programa de atenção ao idoso (PASIC 2), Programa de Assistência Social (PASIC 3), Programa de Recursos Humanos (PASIC 4) e Programa de Lazer e Cultura (PASIC 5).

A ações desenvolvidas pelo Programa de Promoção Familiar (PASIC 1) preveem o atendimento social do grupo familiar com foco no planejamento familiar, emprego e renda, saúde da mulher, do idoso, da criança e do adolescente, além da conscientização e prevenção da violência doméstica. O Programa de Atenção ao Idoso (PASIC 2), amparado pela Lei nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que trata da Política Nacional do Idoso, prioriza o atendimento ao idoso de forma a promover a sua participação e integração social nos diversos espaços de convivência e representatividade, além de propor reflexões sobre o processo da reserva/aposentadoria do militar e do servidor civil, em vias de completar seu tempo de serviço ativo, por intermédio do Programa de Preparação para a Reserva e Aposentadoria (PPRA).

O Programa de Assistência Social (PASIC 3) surgiu com base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e prevê o desenvolvimento de ações e projetos baseados nas principais políticas sociais setoriais, visando a melhoria das condições de vida dos usuários do SAS, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Para tal, o Programa se estruturou em cinco projetos: saúde, educação, habitação, alimentação e funeral.

O projeto Saúde pauta-se na concepção da saúde como bem-estar, prevenção e tratamento. Neste projeto, os usuários têm acesso a medicamentos; óculos; próteses, órteses e correlatos; prestação de serviços por profissionais e instituições de saúde, desde que não cobertos em sua totalidade pela Subdiretoria de Aplicação dos Recursos da Assistência Médico-Hospitalar (SARAM).

O Projeto Educação consiste na restituição de despesas com aquisição de material escolar, uniformes e livros aos dependentes dos usuários, bem como, o custeio da mensalidade escolar com educação especial e acompanhamento pedagógico especializado para crianças com deficiência. Esse programa valoriza a Educação buscando a garantia do

direito a permanência dos usuários na educação escolarizada para o desenvolvimento pessoal e profissional.

O Projeto Habitação constitui-se no fornecimento de materiais de construção para os usuários que possuem moradias em áreas insalubres, atingidas por calamidades que colocam a vida em risco, conforme laudo emitido pela Defesa Civil e demais órgãos competentes do município. Aplica-se também nas situações em que o militar, servidor civil, dependentes ou pensionistas apresentem limitações físicas ou doenças graves que demandam condições de moradia adaptadas.

O Projeto Alimentação compreende o fornecimento de cestas básicas para os usuários em situação de vulnerabilidade econômica e social. E o Projeto Funeral assegura a cobertura de despesas com óbito do dependente do servidor civil, conforme prevê o Art. 226 do Estatuto do Servidor Público Federal - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O Programa de Recursos Humanos (PASIC 4) prevê a atenção ao trabalhador, com a realização de ações direcionadas ao estudo do clima organizacional, a humanização do ambiente de trabalho, a Segurança do Trabalho, a melhoria das relações interpessoais e a assistência aos militares e servidores civis envolvidos em missões especiais e humanitárias, em consonância com a Portaria Normativa nº 881/MD, de 26 de maio de 2010, que aprova as diretrizes para o desenvolvimento dos Programas da Política de Assistência Social das Forças Armadas e estabelece o Programa de Atendimento Social às Famílias dos Militares e Servidores Civis participantes de Missões Especiais (PASFME).

Por fim, o Programa de Lazer e Cultura (PASIC 5) propõe a realização de atividades socioeducativas, culturais e de lazer, contribuindo para o atendimento às necessidades desta natureza da família.

Esses Programas foram estruturados para serem executados de forma contínua e sistemática, em atendimento aos diferentes públicos e necessidades. Objetivam transcender o campo da assistência com ações e projetos de caráter socioeducativo, preventivo e promocional em diversas áreas de intervenção para, sobretudo, criar uma rede de proteção social aos trabalhadores do COMAER e seus familiares. Nota-se, portanto, que as ações propostas pelos Programas de Ações Sociais Integradas do COMAER, se destacam no campo da Saúde do Trabalhador.

Na atualidade, as demandas dos trabalhadores da Aeronáutica se inserem no bojo das problemáticas sociais enfrentadas por todo e qualquer trabalhador, pois as mudanças processadas na esfera da produção e da reprodução social, ao longo das últimas décadas, causaram impactos nas formas de vida, de sociabilidade e de trabalho, cujos reflexos incidem na saúde, na educação, na vida familiar e comunitária, na alimentação, etc.

## **Desafios e perspectivas para a atuação do Serviço Social no COMAER**

Os processos de trabalho nos quais os(as) assistentes sociais se inserem no âmbito das políticas sociais são substancialmente alterados em função dos diferentes campos nos quais atua. Diante disso, cabe considerar a análise de Yamamoto (2009) sobre os diferentes espaços ocupacionais do(a) assistente social, que considera de suma importância o conhecimento criterioso dos processos sociais e de sua vivência pelos indivíduos sociais, pois tal conhecimento poderá alimentar ações inovadoras, capazes de propiciar o atendimento às efetivas necessidades sociais dos segmentos subalternizados, alvos das ações institucionais, para além das demandas que vem sendo apresentadas.

De acordo com Almeida e Alencar (2011) nas instituições públicas estatais os processos de trabalho coletivos são organizados a partir da função política, ideológica e econômica do Estado na forma de serviços sociais como expressão dos direitos sociais. As condições do trabalho do(a) assistente social neste âmbito de atuação dependerão de uma série de fatores, dentre eles: o perfil assumido pelo Estado em relação às políticas públicas; da ampliação dos direitos sociais; do alcance da intervenção política resultante das disputas das instituições que conformam a sociedade civil; da distribuição do fundo público e da capacidade resolutiva das políticas públicas. Esta combinação é determinante para a disposição organizacional dessa força de trabalho.

As ações profissionais no Comando da Aeronáutica experimentam processos contraditórios de requisições e possibilidades, tanto de inserção no mercado de trabalho, quanto no que se refere às suas atribuições. Assim, é de fundamental importância destacar as particularidades da inserção do Serviço Social nesse espaço socio-ocupacional e identificar aquelas especificidades que são comuns à intervenção profissional em qualquer campo de atuação, a fim de promover ações fomentadoras e ampliar as possibilidades de investigação da profissão em diferentes esferas de trabalho do(a) assistente social.

As particularidades de atuação profissional nas Forças Armadas, e, especificamente, no COMAER, expressam requisições que se constituem desafiadoras para o desenvolvimento das atividades do(a) assistente social, dentre elas, o vínculo profissional, que se estabelece, prioritariamente, pela natureza e os ditames militares. E, além dos princípios de hierarquia e disciplina, valoriza, conforme o Estatuto dos Militares, Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o culto das tradições históricas, o civismo, a defesa da Pátria, etc.

Neste sentido, o(a) assistente social nas Forças Armadas, desenvolve atividades dedicadas à carreira militar, tais como: serviço armado na função de Oficial de dia e escalas diversas, como de comissão de concursos, de representação, além do acúmulo de funções,

cargos e/ou chefias dedicados às tarefas administrativas ou distintas da formação profissional, salvo em condições especiais, devendo o militar estar sempre em prontidão para o caso de ser acionado para o trabalho.

Exatamente pelo fato de a carreira militar ter como característica o desenvolvimento de atividades ininterruptas e inteiramente dedicadas às finalidades essenciais das Forças Armadas, o trabalho militar não envolve alguns direitos trabalhistas universais, como a remuneração do trabalho noturno, a jornada diária limitada a oito horas e a obrigatoriedade de repouso semanal remunerado.

Entretanto, apesar desses limites, a atuação profissional no âmbito do COMAER se destaca por importantes possibilidades na área, das quais enfatizamos o aparato jurídico que baliza as ações profissionais. Não somente as legislações, como as Portarias Normativas do Ministério da Defesa e o Estatuto dos Militares, mas, sobretudo, as Instruções do Comando da Aeronáutica (ICA), que regulam as atividades do Serviço Social nesse espaço e são amparadas nas legislações profissionais e no arcabouço jurídico mais abrangente, que envolve o conjunto de leis advindas da Constituição Federal de 1988.

Desta forma, conforme prevê a Portaria Normativa nº 1.173/MD, de 06 de setembro de 2006, que aprova a Política de Assistência Social das Forças Armadas, revogada pela Política Setorial de Defesa – Portaria Normativa nº 2.624, de 7 de dezembro de 2015, a execução das atividades do(a) assistente social se dá em consonância com as Políticas de Assistência Social estabelecidas pelo Governo Federal, bem como as relações interprofissionais entre os Comandantes das Organizações Militares e o(a) assistente social, ocorre numa perspectiva de escuta, apoio e assessoria em matéria do Serviço Social.

Outro ponto de reflexão sobre a atuação profissional no COMAER (e, de modo geral, nas Forças Armadas), que vem se revelando uma particularidade desse espaço socio-ocupacional, diz respeito à remuneração oferecida na esfera militar. O soldo militar para o Oficial assistente social nas Forças Armadas se encontra bem acima da média salarial da categoria profissional, de acordo com dados disponíveis no site do Conselho Federal de Serviço Social. Ressalta-se que além do soldo/vencimentos básicos, o(a) profissional militar percebe rendimentos mensais adicionais sobre a atividade militar, de habilitação, de pós-graduação, entre outros. Este aspecto pode ter sua relevância e apontar para o aumento de profissionais prestando concurso para as Forças Armadas.

As reflexões suscitadas partem da compreensão do Serviço Social enquanto profissão inserida na divisão sociotécnica, que participa de um processo de trabalho coletivo e, como afirma Vasconcelos (2002), vende sua força de trabalho especializada em distintos espaços socio-ocupacionais, que organizam o processo de trabalho profissional. A própria condição de assalariamento impõe limites para a realização do trabalho profissional e os

organismos empregadores definem a particularização de funções e atribuições, consoante sua normatização institucional, que regula o trabalho coletivo.

Entretanto, a autonomia relativa do(a) assistente social permite a construção de estratégias em defesa dos propósitos profissionais. Isso significa que o exercício profissional se realiza em um terreno que confronta saber e poder, como bem nos aponta Faleiros (2009). Por essa razão, mesmo em um espaço balizado pela hierarquia e disciplina, como nas Forças Armadas, a maior parte das demandas e dificuldades encontradas se assemelha às de qualquer outro campo de atuação, uma vez que são inerentes ao modo de produção capitalista.

Assim, a atuação do(a) assistente social no COMAER, como em qualquer outro espaço, apresenta um caráter educativo e atende ao exercício de controle sobre a força de trabalho intervindo na vida dos trabalhadores, minimizando conflitos e tensões sociais. Porém, a direção social e política dada ao exercício profissional dos(as) assistentes sociais do COMAER, levou a construção do Plano de Assistência Social, que vem se operacionalizando como importante mecanismo de garantia de direitos.

Contudo, apesar do Sistema de Assistência Social do COMAER ser norteado pelas principais legislações que tratam o tema, a exemplo da Constituição Federal de 1988 e da LOAS, vimos que a assistência social no COMAER tem caráter contributivo. O ponto central da nossa reflexão está no fato da contribuição compulsória do usuário para os recursos do SAS, apontar para uma política que mais se aproxima do modelo da Previdência Social.

Outro desafio posto aos profissionais, para além dos limites do COMAER, trata da forma como o mercado de trabalho se apresenta na contemporaneidade. Face ao contexto de reestruturação produtiva e mundialização do capital, o mercado de trabalho foi radicalmente reformulado, no sentido de regimes e contratos de trabalho mais flexíveis e de redução do trabalho regular por formas de trabalho em tempo parcial, temporário e subcontratado.

E o conjunto das questões que evidenciam o novo paradigma das condições do trabalho profissional, também se materializa no COMAER, tendo em vista, a variedade de vínculos empregatícios com remunerações e cargas horárias diferenciadas para a realização da mesma função, precarização das relações de trabalho, aumento das contratações temporárias e diminuição de concursos públicos, que são reflexos da reestruturação da produção do trabalho.

O crescimento de assistentes sociais temporários é expressivo, ao atingirem os oitos anos de serviço, são compulsoriados a deixarem a FAB. Em 2011, 68% dos(as) assistentes sociais no universo de 96 profissionais eram temporários. Em 2016, esse número subiu para

80% do total. Em outras palavras, é possível afirmar que essa porcentagem atualmente corresponde a mais de 100 profissionais que vivem sobre efeito da instabilidade.

Se por um lado, essas determinações afetam as condições objetivas em que o trabalho do(a) assistente social se realiza, por outro, cresce a demanda por assistentes sociais neste campo. Nos últimos cinco anos, mais de 50 profissionais ingressaram no COMAER. Isso revela que, apesar da condição de temporalidade, o Comando da Aeronáutica se constituiu como um dos poucos espaços socio-ocupacionais que, além de oferecer recursos materiais e estrutura física adequada para o desenvolvimento do trabalho do Serviço Social, permite ao assistente social uma remuneração que lhe possibilite ter condições de se manter dignamente.

Por fim, cabe situar como um desafio profissional, o desconhecimento a respeito do trabalho do(a) assistente social nas Forças Armadas e Forças Auxiliares, para o conjunto da sociedade, da Academia e, em alguns casos, dos órgãos fiscalizadores e regulamentadores da profissão. Certamente, a pouca produção teórica sobre a intervenção profissional nesses espaços, contribui para tal desconhecimento. Entretanto, torna-se essencial reconhecer a Força Aérea e as demais Forças, como um importante campo de atuação do Serviço Social, que requer investigação e legitimação, tendo em vista, a relevância social, teórico, ética, política e profissional do trabalho do assistente social neste *lócus* socio-ocupacional, conforme exposto no presente estudo.

### **Considerações finais**

O presente artigo buscou analisar o COMAER como espaço socio-ocupacional do(a) assistente social, considerando o resgate histórico da instituição, o contexto social e político de inserção da profissão neste espaço e a análise do plano de Assistência Social do COMAER, entendendo que tais elementos estão articulados ao contexto das relações entre o capital e trabalho, e o Estado e a sociedade, na conjuntura da crise capitalista contemporânea e seus impactos nas expressões da *questão social* e nos direitos sociais.

Essas determinações macrossocietárias incidem sobre o trabalho institucional nos diferentes espaços socio-ocupacionais e sobre a atuação do(a) assistente social no âmbito do COMAER, que também está subordinada à lógica da produção capitalista. A atuação do(a) assistente social no COMAER não prescinde das determinações que incidem sobre o mundo do trabalho e das condições objetivas que particularizam o exercício profissional.

Isso posto, fica evidente que os desafios enfrentados pelo Serviço Social não se limitam à esfera militar. Verificamos que o(a) assistente social tem sido chamado(a) a intervir nas questões que vão além das demandas da esfera militar, com possibilidades de atuação no âmbito da gestão; da aplicação dos recursos da assistência social; do planejamento das

ações profissionais, subsidiadas pelas legislações e políticas públicas do país; da execução de programas e projetos para o fortalecimento de processos emancipatórios e atendimento e acompanhamento das demandas socioeconômicas dos usuários, que se apresentam como expressões da *questão social* no âmbito do COMAER.

Os limites e os desafios que particularizam a atuação profissional nesse espaço socio-ocupacional devem favorecer o estabelecimento e a ampliação do debate sobre o trabalho profissional nesse campo de atuação, uma vez que, anualmente, as Forças Armadas vêm requisitando o ingresso de assistentes sociais para atendimento das necessidades e problemas sociais enfrentados pelos militares, servidores civis, pensionistas e dependentes.

### Referências

ALMEIDA, N. L. T.; ALENCAR, M. M. T. **Serviço Social, trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980**. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Brasília, 1980.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Civil Federal. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica. **Portaria Normativa nº 93/GM3, de 24 de janeiro de 1985**. Institui o Sistema de Assistência Social. Brasília, 1985.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 1.173/MD, de 06 de setembro de 2006, aprova a política de Assistência Social das Forças Armadas**. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Portaria nº 881/MD, de 26 de maio de 2010**. Aprova as diretrizes para o desenvolvimento dos programas da Política de Assistência Social das Forças Armadas. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica. **Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA 161-1), de 10 de março de 2014**. Dispõe sobre a gestão e aplicação dos recursos da Assistência Social. Brasília: COMAER, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica. **Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA 163-1), de 10 de março de 2014**. Trata das instruções reguladoras das ações sociais do Comando da Aeronáutica. Brasília: COMAER, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Portaria nº 1.771/MD, de 16 de julho de 2014**. Aprova as diretrizes para o emprego e a atuação do serviço social das Forças Armadas em situações de emergência, desastres, calamidades públicas e ações humanitárias. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 2.624, de 07 de dezembro de 2015.** Aprova a Estratégia Setorial de Defesa. Brasília, 2015.

FALEIROS, V. P. **Saber profissional e poder institucional.** São Paulo: Cortez, 2009.

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS. **Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS, 2009, pp. 341-375.

VASCONCELOS, A. M. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área de saúde.** São Paulo: Cortez, 2002.

ZACARON, S. S. **O Serviço Social no Comando da Aeronáutica: decifrando este espaço sócio-ocupacional.** Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.